

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2020, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2016, FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2016, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO PLENO DE PLATAFORMA DE CONTEÚDO (SÍTIO DE INTERNET), VISANDO O ATENDIMENTO DA LEI Nº 12.527/11 E DECRETO ESTADUAL Nº 59.161/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O prazo de contratação da prestação serviços de desenvolvimento, implantação, customização, operação e manutenção de funcionamento pleno de Plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013, de 01 de março de 2016, ficando prorrogado no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço justo e previamente combinado é de R\$- 1062,00 (um mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos) mensais, totalizando um valor anual de R\$- 12.744,00 (doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais), sendo o pagamento até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas do presente Contrato serão mantidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP-.
Em, 02 de Janeiro de 2020.

WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS
Presidente

LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARÃES-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:-

1º _____

2º _____